



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802003/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 1802003/2025/CLC/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura Eletrônica, planejado para modernizar e automatizar os processos de contratação pública. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, que para constar, tem como contratada a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 19.337.907/0001-79, pelo período de 12 meses pelo valor mensal de R\$ 3.750,00. Totalizando R\$ 45.000,00.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 21 de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802003/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 1802003/2025/CLC/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura Eletrônica, planejado para modernizar e automatizar os processos de contratação pública. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, que para constar, tem como contratada a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 19.337.907/0001-79, pelo período de 12 meses pelo valor mensal de R\$ 3.750,00. Totalizando R\$ 45.000,00.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 22 de maio de 2025.

EUNEDIA DA SILVA

ARAUJO:44072759

600

Assinado de forma digital por

EUNEDIA DA SILVA

ARAUJO:44072759600

Dados: 2025.05.22 09:46:19

-03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802003/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, Processo Administrativo nº1802003/2025/CLC/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura Eletrônica, planejado para modernizar e automatizar os processos de contratação pública. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, que para constar, tem como contratada a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 19.337.907/0001-79, pelo período de 12 meses pelo valor mensal de R\$ 3.750,00. Totalizando R\$ 45.000,00.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 23 de maio de 2025.

**KEILA MARCIA DA
SILVA**

**PEDROSA:61934119
253**

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA
Decreto Municipal nº 007/2025

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.05.23 17:38:57
-03'00'



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802003/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 1802003/2025/CLC/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura Eletrônica, planejado para modernizar e automatizar os processos de contratação pública. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, que para constar, tem como contratada a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 19.337.907/0001-79, pelo período de 12 meses pelo valor mensal de R\$ 3.750,00. Totalizando R\$ 45.000,00.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 27 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Data: 27/05/2025 17:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802003/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 1802003/2025/CLC/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura Eletrônica, planejado para modernizar e automatizar os processos de contratação pública. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, que para constar, tem como contratada a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 19.337.907/0001-79, pelo período de 12 meses pelo valor mensal de R\$ 3.750,00. Totalizando R\$ 45.000,00.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 27 de maio de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital por
MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Dados: 2025.05.28 09:01:35
-03'00"

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025